

RESOLUÇÃO nº. 023, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a substituição do gestor do Contrato Administrativo de Locação Nº. 01/2015, firmado pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e o locador EMA EMPRESA MARINHO DE AGROPECUÁRIA DO PANTANAL, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 001/2015, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, o qual será substituído pelo servidor Vital Gonçalves Miguéis, matrícula n. 12431, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. O servidor designado será responsável em conjunto com o fiscal pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 01/2015 contido no Processo nº 10093/2015, que tem por objeto “Locação de Imóvel localizado à Rua Sete de Setembro, nº 222, Centro, destinado ao funcionamento da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon”.

Art. 3º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 02/01/2019.

Corumbá-MS, 28 de março de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria “P” nº. 331, de 08 de março de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9875c171

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>